Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**45.938.235/0001-67**
Período de Referência:	**1º Trimestre/2026**
Data Base:	**31/03/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/03/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	756.395,79	0,13%
Títulos Públicos Federais	552.363,17	0,10%
Operações Compromissadas	-	0,00%
Operações de Crédito	693.567.561,93	119,64%
Provisão para Perdas (PDD)	(118.974.366,61)	-20,52%
Outros Ativos	43.471.827,84	7,50%
Contas a Pagar	(39.670.101,77)	-6,84%
Patrimônio Líquido	**579.703.680,35**	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	34.838	606.671.464,98	576.537.388,55	86,05%	83,13%
Créditos vencidos na data de verificação	5.646	117.030.173,38	117.030.173,38	13,95%	16,87%
Total dos créditos	40.484	723.701.638,36	693.567.561,93	**100,00%**	**100,00%**
Créditos analisados	120	49.643.598,53	51.234.446,79	0,30%	7,39%

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na politica de investimento no período de referencia

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias com impacto relevante na carteira

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houveram pré-pagamentos

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienação no trimestre

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Limine Trust DTVM Ltda.